



PORTARIA Nº 12.095, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a ROSÂNGELA DO NASCIMENTO”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 21/10/2022, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Rosângela do Nascimento, CPF nº 138.***.***-07, matrícula 618, Auxiliar Administrativo - P. 16 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos